

APROVADO
ATENÇÃO-SE
São Brás - AL 10/02/25
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Indicação nº 07/2025

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requeiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

- 1- Conclusão do vestiário e reforma da mureta do campo de futebol do povoado Tibiri.

Justificativa:

A reforma da mureta, bem como a conclusão do vestiário do campo de futebol do povoado Tibiri, são medidas necessárias e urgentes, pois o campo encontra-se totalmente aberto, facilitando a entrada de gado, cavalos e jumentos, que os danificam.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 06 de fevereiro de 2025 .

Valdex da Silva
Vereador